



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 091/2013

Declara de utilidade pública a Obra Social Trazendo Esperança – “Projeto Dorcas”, com sede neste Município.

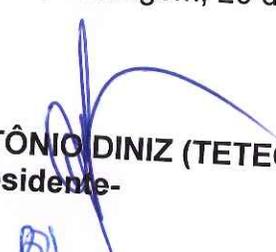
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **Obra Social Trazendo Esperança – “Projeto Dorcas”**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 20 de dezembro de 2013.


Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-


Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-